

RESOLUÇÃO Nº 1044, DE 13/06/2022
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1093

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE VISITANTE ILUSTRE A SER OUTORGADO PELA CÂMARA MUNICIPAL.”

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprovou e o seu Presidente promulgou a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica instituído o título “Visitante Ilustre de São Sebastião do Paraíso”, a ser concedido pela Câmara Municipal, por meio de Resolução, a personalidades e autoridades civis, militares e religiosas que visitarem o Município e que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços em benefício da população nacional, em qualquer ente da federação.

Art. 2º. Qualquer vereador poderá propor a outorga de título de Visitante Ilustre, sendo por meio de projeto de Resolução e com aprovação de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara.

§ 1º. Cada vereador poderá conceder 3 (três) títulos de visitante ilustre por ano, indistintamente, não sendo acumulativo.

§ 2º. O projeto de Resolução outorgando título de Visitante Ilustre deverá conter a biografia do homenageado, evidenciando as realizações que justificam a homenagem.

§ 3º. Cada projeto de Resolução conterà a concessão de apenas um título.

§ 4º. Os projetos que concedem o título de Visitante Ilustre passam por apenas uma discussão.

Art. 3º - O Título instituído pela presente Resolução será entregue ao homenageado em cerimônia simples na Câmara Municipal, em sessão ou fora dela, podendo também ser entregue em eventos realizados no Município, a critério do Presidente da Câmara.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 13 de junho de 2021.

AUTOR: VER. MARCOS ANTONIO VITORINO

VER. PRES. LISANDRO JOSÉ MONTEIRO / VER. VICE-PRESIDENTE MARCOS ANTONIO VITORINO / VEREADOR SECRETÁRIO LUIZ BENEDITO DE PAULA

Confere com o original

PRESIDENTE